



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

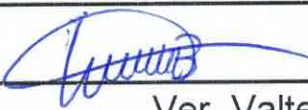
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a)	Valter Neves - PP
--------------------------	-------------------

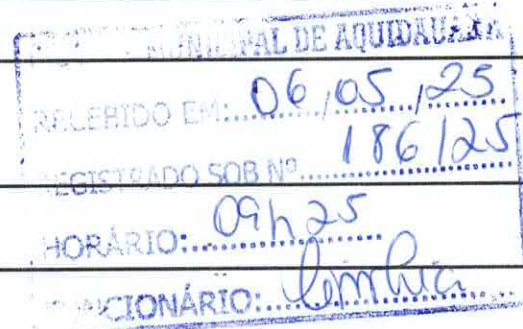
Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	07	05	2025	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	09	05	2025		

Participação Seminário do Legislativo e Executivo Municipal - dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, Local: Av. Afonso Pena, nº 5.282, Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS. Temas: “Comunicação Efetiva na Gestão Educacional no olhar do Legislativo Municipal”; “O livro como alimento, biblioteca como praça de alimentação.”; “Legislativo e educação: aspectos gerais e o uso dos recursos FUNDEB como base de cálculo para o duodécimo – entendimento STF”.

Aquidauana/MS 06 05 2025

Solicitante	
	Ver. Valter Neves - PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

Autorizo		
2 ½		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP; Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Palestrante e Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO (09H ÀS 17H)

**GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)**

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"**

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)

**TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".**

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO
PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF".**

PÚBLICO ALVO
Vereadores, Vereadora
Prefeitos, Vice-Prefeitos
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo
Executivo Municipal

APOIO:



**CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves - PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza do **SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL**, a ser realizada na cidade de Campo Grande, no Grand Park Hotel, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, inerente a atividade legislativa.

Aquidauana – MS, 06 de maio de 2025

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Valter Neves, para os dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Grand Park Hotel.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Valter Neves, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Valter Neves. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submeto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 07 de maio de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 5 / 11

Data: 07/05/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 07/05/2025
Nº da Liquidação: 139/2025
Nº do Empenho: 116/2025
ORDINARIO
Vencimento: 07/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	116/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	VALTER NEVES BARBOSA		
CPF/CNPJ:	403.262.761-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL , EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/05/2025
Responsável

EVERTON ROMERO: 927
ROMERO: 29444149
92729444 2025.05.07
149 10:18:34
-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES: 0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES: 03682470158
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC, SO=UTI
Módulo 95 - OU=41707950500139, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO FERNANDES GOMES: 03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Local: _____
Data: 2025.05.07 10:07:56-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/11
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 07/05/2025

N. da Ordem: 134/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	116/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1672025

Ordem de pagamento: Em 07/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO
ROMERO: 927
29444149
927294441
2025.05.07
49 10:22:54-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
BELMONTE DOS REIS
65547100
PORTOCARRERO: 781
2025.05.07
10:28:27
O:78165547100-3400"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO
JI595699 EVERTON ROMERO

07/05/2025 12:47:42

07/05/2025 12:52:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

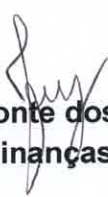
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Valter Neves Barbosa

Relatório viagem: 03/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA

Relatório de Viagem nº. 003 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 13/05/2025
REGISTRADO SOB Nº. 20.6/2025
HORÁRIO: 13:20

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QAY- 0133	07/05/2025	11:00h	09/05/2025	13:40h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
07/05/2025	11:00h	09/05/2025	13:40h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Credenciamento no Grand Park Hotel (Av. Afonso Pena, nº 5.282 – Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS).	- Dia 07/05/2025 ➡ Das 09:00 às 17:00 – Credenciamento no Grand Park Hotel.
Participação Seminário do Legislativo e Executivo Municipal - dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, Local: Grand Park Hotel (Av. Afonso Pena, nº 5.282 – Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS).	- Dia 08/05/2025 ➡ Das 9:00 às 12:00- Palestra com Climara Bortoleto Del Rio Ayache com o tema “Comunicação efetiva na gestão educacional no olhar do legislativo municipal”. - Dia 08/05/2025 ➡ Das 14:00 às 17:00 - Palestra com Genival Mota com o tema “O livro como alimento, biblioteca como praça de alimentação”. - Dia 09/05/2025 ➡ Das 9:00 às 12:00 - Palestra com o Andréia Humsi Rayes com o tema “Legislativo e Educação: Aspectos gerais e o uso dos recursos FUNDEB como base de cálculo para o duodécimo – entendimento do STF”.

Resultados Alcançados

- Aprendizado sobre a importância da comunicação do Vereador com a escola e a forma de se comunicar com clareza a respeito das ações feitas dentro do poder legislativo, tornando-se o vereador essencial para políticas escolares, além de praticar uma comunicação efetiva entre o Legislativo e a Educação. Além de aprendizado sobre recursos financeiros e o Duodécimo.



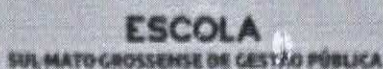
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”

Número da Nota	00032225
Data e Hora de Emissão	09/05/2025 08:34:27
Código de Verificação	e257be5b

Descrição da Atividade: Hotéis



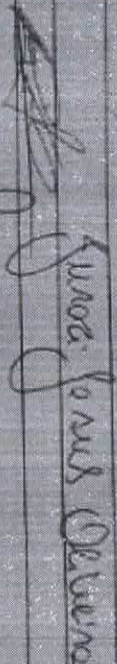
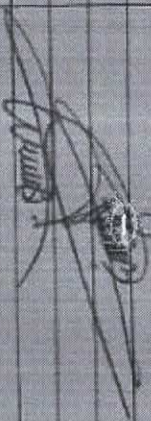
LISTA DE PRESENÇA

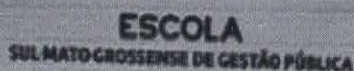
TARDE

MUNICÍPIO AQUIDAUANA		TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY		
EDENILSON DITTMAR JUNIOR		
EVERTON ROMERO		
FRED FRANK LILI		
MARCOS MOREIRA GOMES		
GENIVALDO RIBEIRO PINTO		
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA		
REINALDO FONTES PINHEIRO		
RENATO BOSSAY CORREA		
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
ANTONIO NILSON PONTIM		
VALTER NEVES BARBOSA		
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI		
Jonaci Jesus		
Robson R. Silva		
Priscila B. Oliveira		
Marcel Lima Reis		

DIA 08/05/2025
CAMPO GRANDE- MS

MANHÄ

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LUI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WIL SANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
Adilson R. Silva	



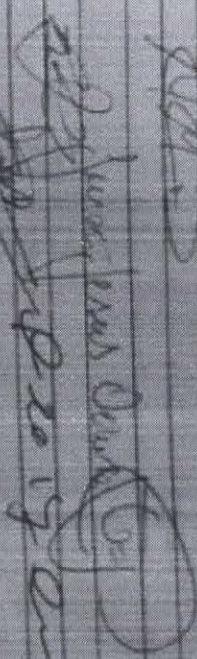
LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO AQUIDAUANA		TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY		
EDENILSON DITTMAR JUNIOR		
EVERTON ROMERO		
FRED FRANK LILI		
MARCOS MOREIRA GOMES		
GENIVALDO RIBEIRO PINTO		
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA		
REINALDO FONTES PINHEIRO		
RENATO BOSSAY CORREA		
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
ANTONIO NILSON PONTIM		
VALTER NEVES BARBOSA		
WEZER ALVES RODRIGUES		
LUCARELLI		
BRUNO BARBOSA		
KARLA LIMA KAGIE		
WILSON		

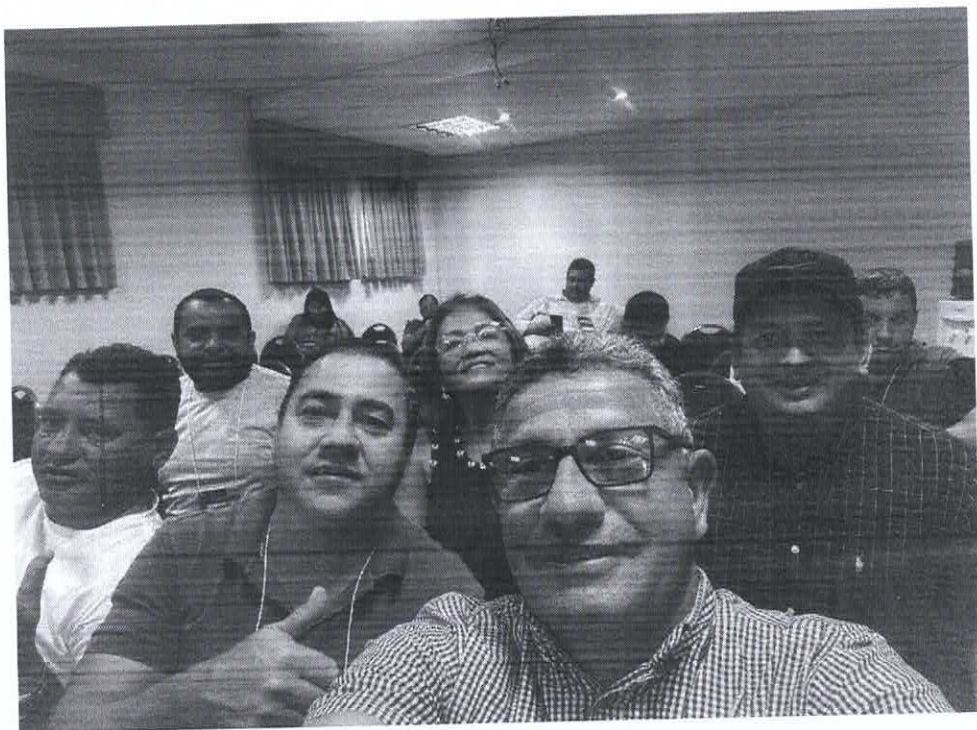


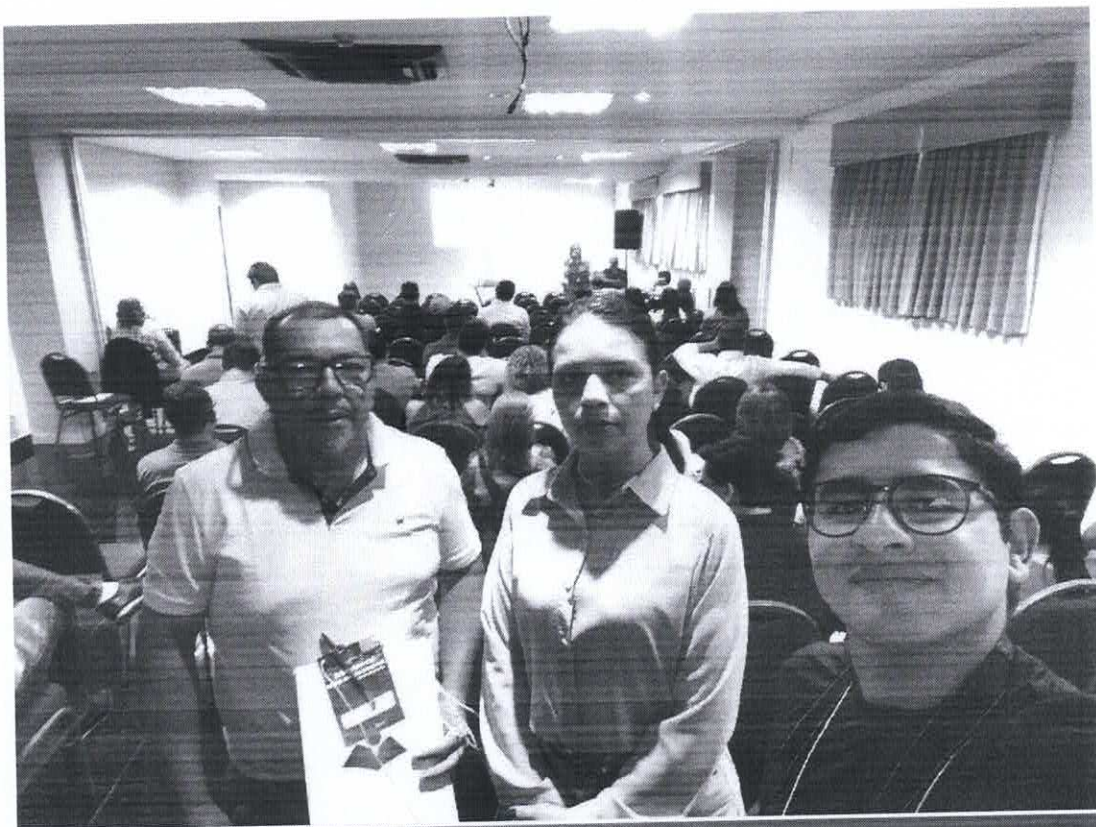
LISTA DE PRESENÇA

MAIN

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANTIDA	
ANNA DA SILVA SARAVY			
EDENILSON DITTMAR JUNIOR			
EVERTON ROMERO			
FRED FRANK LILI			
MARCOS MOREIRA GOMES			
GENIVALDO RIBEIRO PINTO			
WILSÂNDRA APARECIDA DE LIMA BÉDA			
REINALDO FONTES PINHEIRO			
RENATO BOSSAY CORREA			
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ			
ANTONIO NILSON PONTIM			
VALTER NEVES BARBOSA			
WEYER ALVES RODRIGUES			
LUCARELLI			
ROSA DO CARVALHO			
WANDERLEY REIS			
ROSELIANA SILVA			









CERTIFICADO

Certificamos que:

VALTER NEVES BARBOSA

Participou do Seminário do Legislativo e Executivo Municipal, com as seguintes Palestras: 1. **COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**; 2. **O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**; 3. **LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF**; nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, no GRAND PARK HOTEL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2025.

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
ITDA

Participante

Programação:

07/05/2025 - 09 hs às 17 hs

Credenciamento

08/05/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

PALESTRANTE: *CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE* - Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.

08/05/2025 - 14 hs às 17 hs

TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECACOMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO"

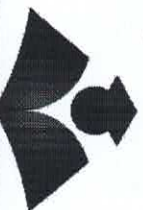
PALESTRANTE: *GENIVAL MOTA* - Professor Doutor em Literatura P UNESP; Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação leitura e ética jurídica.

09/05/2025 - 09 hs às 12 hs

TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O USO DO RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO PARA O DUODÉCIMO ENTENDIMENTO DO STF"

PALESTRANTE: *ANDRÉIA HUMISI RAYES* - Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Palestra e Capacitadora.

Realização:



REALIZAÇÃO:

ESCOLA

SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP; Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Palestrante e Capacitadora.

07/05 CREDENCIAMENTO (09H ÀS 17H)

**GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)**

08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"**

08/05 TARDE (14H ÀS 17H)

**TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".**

09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)

**TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO
PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF".**

PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadoras
Prefeitos, Vice-Prefeitos
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo e
Executivo Municipal

APOIO:



**CONTATO: BRUNO MOTA
67 99235-4279**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo e Executivo Municipal – Campo Grande/MS – de 07 a 09 de maio de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do seminário;
- Justificativa de prazo;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.

Aquidauana, 15 de maio de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO